



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2194 - 02 de Março de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO nº 087/2016

Altera o § 1º do art. 7º da Lei nº 062/2009, que dispõe expressamente sobre a proibição da prestação de Serviços de Transporte Coletivo e Individual Privado de Passageiros e de Objetos no município de Barreiras, Estado da Bahia.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/Bahia, a Constituição Federal e em conformidade com as demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO, a necessidade de coibir a prática de transportes clandestinos em Barreiras;

CONSIDERANDO, que os transportes clandestinos além de transportarem passageiros em excesso e sem qualquer segurança, encontram-se, na sua grande maioria, em péssimo estado de conservação, e para agravar a situação, são conduzidos por pessoas sem a devida habilitação, o que certamente estão mais propensos a se envolverem em acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de haver um criterioso cadastro, afim de se averiguar as condições dos veículos e seus condutores;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a multa prevista no Decreto 062/2009, encontra-se com o valor defasado.

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 7º do Decreto 062 de 03 de agosto de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º Ocorrido a infração e lavrado o Auto de Infração, o veículo apreendido deverá ser recolhido ao pátio do Quartel da Guarda Municipal e somente liberado após a efetiva regularização administrativa e tributária do operador infrator junto a Subcoordenadoria de Transportes Públicos de Barreiras, bem como do pagamento da multa aplicada, juntamente com o pagamento das diárias correspondentes a estadia do veículo no aquartelamento.

§ 1º Fica estabelecida a multa no valor certo de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º Em havendo reincidência, a multa aplicada terá seu valor duplicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira
- Prefeito de Barreiras -

DECRETO Nº 088/2016

Exonera, a pedido, do cargo de Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Diretor da Escola Municipal São Pedro, a servidora **Salete Frizon**, matrícula 3160, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 29 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 089/2016

Exonera o servidor Francisco Antônio Vitória Lima, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Francisco Antônio Vitória Lima**, Cargo em Comissão de Assessor de Secretário, símbolo NH3, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2194 - 02 de Março de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 090/2016

Exonera o servidor Maxuel dos Santos de Jesus, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Maxuel dos Santos de Jesus**, Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 092/2016

Exonera o servidor Ricardo José Gonçalves Mariano, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Ricardo José Gonçalves Mariano**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 091/2016

Exonera o servidor Paulo Aldrim Passos Costa, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Paulo Aldrim Passos Costa**, Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 093/2016

Exonera a servidora Arisleide Aprigio Bispo de Souza, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Arisleide Aprigio Bispo de Souza**, Cargo em Comissão de Diretor Técnico, símbolo NH5, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2194 - 02 de Março de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 094/2016

Nomeia para cargo de provimento de Agente Político desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Francisco Antônio Vitória Lima**, para provimento do Cargo de Agente Político de Secretário de Saúde, símbolo NH1.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

GABINETE DO PREFEITO – Em 01 de março de 2016

Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 095/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Paulo Aldrim Passos Costa**, para provimento do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 096/2016

Exonera o servidor Expedito Moreira de Souza, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Expedito Moreira de Souza**, Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 097/2016

Exonera o servidor Jailson Alves da Costa, desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS, Sr. Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Jailson Alves da Costa**, Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2194 - 02 de Março de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 098/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Expedito Moreira de Souza**, para provimento do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 099/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Jailson Alves da Costa**, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo NH5, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

PLANO DIRETOR
Planejamento Participativo
Barreiras 2030

Nesta Quinta

Seminário Temático
ESPORTE E CULTURA
03/03

Local: CDL Barreiras
Horário: 18h30

Barreiras Planeja

Barreiras
GOVERNO DO MUNICÍPIO



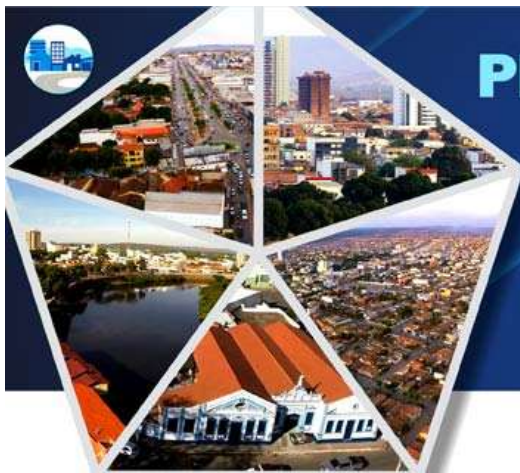
DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2194 - 02 de Março de 2016 - ANO 10

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – PROC. ADM. nº 011/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de veículos tipo ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Município de Barreiras, conforme Edital. ABERTURA: 15 de Março 2016: 09hs00min – Informações (0**77) 3613-8337 – Jean Carlos Alves Luíz – Presidente da COPSEL, Decreto nº 525/2014. Barreiras (BA), 01 de Março 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 – PROC. ADM. nº 211/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde da Família, Hospital Municipal Eurico Dutra, Hospital da Mulher, Centro de Imunização Vigilância Sanitária, Centro de Controle de Zoonoses e central de Atendimento Farmacêutico, do Município de Barreiras, conforme Edital. ABERTURA: 16 de Março 2016 - 09hs00min – Informações Tel. (0**77) 3613-8337 – Jean Carlos Alves Luíz – Pregoeiro, Decreto nº 525/2014. Barreiras (BA), 01 de Março 2016.



PLANO DIRETOR DE BARREIRAS Planejamento Participativo

Faça sua sugestão no link de Revisão e Atualização do Plano Diretor de Barreiras no site oficial:

www.barreiras.ba.gov.br

